

16. CONCLUSÃO

A Usina Hidrelétrica de Belo Monte, empreendimento previsto para ser implantado no rio Xingu, no Estado do Pará, na região denominada Volta Grande do Xingu, com capacidade instalada de 11.233,1MW, obteve Licença Prévia nº 342/2010 em 01 de fevereiro de 2010.

Esta licença, com validade de dois anos, esta condicionada ao cumprimento de 40 condicionantes que devem ser atendidas dentro dos prazos estabelecidos e são consideradas integralmente nesse documento de Projeto Básico Ambiental.

Esse Projeto Básico Ambiental, apresentado nesse documento, foi desenvolvido considerando as exigências da LP n.º 342/2010, como também todos os pareceres do IBAMA e de outras Instituições, citados na LP, por equipe multidisciplinar, no período de maio a setembro de 2010 com objetivo de subsidiar a equipe do IBAMA para emissão da Licença de Instalação.

A partir de um aprofundamento técnico do conjunto de planos, programas e projetos de mitigação e compensação de impactos ambientais, identificados e avaliados no EIA/RIMA, além da inclusão de novos programas solicitados nas condicionantes da Licença de Prévia, foi realizado um detalhamento de informações técnicas e científicas de cada medida proposta.

Cada Plano componente do PBA foi objeto de um capítulo específico com seus respectivos Programas e Projetos, seguindo as orientações e a estruturação a seguir:

- Introdução - Informações gerais sobre o tema objeto do Plano, Programa ou Projeto, não especificamente ligadas à região de implementação do AHE Belo Monte, mas que podem contribuir para ratificar a importância do Plano, Programa ou Projeto;
- Justificativa - relacionadas ao impacto e/ou à rede de precedência de impactos que se deseja mitigar, monitorar, compensar ou potencializar através do Plano, Programa ou Projeto;
- Objetivo – representando o objetivo geral do Plano, Programa ou Projeto;
- Metas – que apresentam os objetivos específicos do Programa ou Projeto e quando possível foram quantificadas;
- Etapa de implantação – que se refere a quando deve se iniciar o Programa dentro do cronograma de obras;
- Área de abrangência – que corresponde àquela identificada como de abrangência do impacto, ou da rede de precedência de impactos do EIA;
- Base legal e normativa – onde são nomeados os principais diplomas legais, normas, deliberações, listagens de espécies, dentre outros, que fundamentem a base para o delineamento dos procedimentos metodológicos e para a operacionalização das ações apresentados nos itens subsequentes;
- Metodologia – onde são detalhados todos os procedimentos metodológicos que serão empregados para a consecução das ações previstas no bojo do Programa ou Projeto;

- Atividades a serem Realizada/Resultados e Produtos a serem gerados - neste item foram especificadas todas as ações que deverão ser postas em prática no âmbito do Programa ou Projeto, individualizadas por etapas como o Planejamento, Instalação e operação, bem como definido o período de monitoramento necessário;
- Equipe técnica envolvida;
- Interface com outros Planos, Programas e Projetos – onde foram nomeados os Planos, Programas e Projetos que fazem nítida interface com o Plano, Programa ou Projeto em descrição;
- Avaliação e monitoramento – nesse item foram apresentados os indicadores que serão utilizados para mensurar a eficácia das ações implementadas, pontuando-se também a periodicidade com que cada indicador deverá ser avaliado. Buscou-se que todo Programa/Projeto tivesse indicador como forma de acompanhamento e avaliação de sua eficácia;
- Responsável pela implementação – destacando a necessidade ou não de parcerias;
- Cronograma físico – limitado nesse documento a um período de comissionamento da última máquina, mesmo que haja necessidade de continuidade do programa ou projeto após essa data;
- Responsável pela elaboração do Plano, Programa ou Projeto;
- Referências bibliográficas.

Neste documento constam 122 proposições de Projetos ou Programas com uma equipe de mais de 200 profissionais envolvidos, os quais, em grande parte, vêm participando dos estudos ambientais da UHE Belo Monte desde a etapa de elaboração dos estudos de impacto ambiental.

Estudos complementares, solicitados na LP, foram apresentados como forma de detalhamento e aprofundamento dos diagnósticos e impactos do EIA e atendem a um cronograma diferenciado, uma vez que trabalhos de campo já estão sendo realizados para seu atendimento.

Medidas antecipatórias, solicitadas na LP, que visam garantir a infraestrutura necessária para atendimento as obras, foram apresentadas ao IBAMA em relatórios parciais de andamento que retratam o status atual de desenvolvimento e não fazem parte desse documento de PBA.

As medidas preventivas, mitigadoras, compensatórias, de monitoramento e potencializadoras propostas neste PBA buscaram atender aos objetivos orientadores e as diretrizes estratégicas de diferentes Planos e Programas em elaboração ou implementação pelos governos federal e estadual para a região de inserção do empreendimento.

Assim, os detalhamentos dos Planos, Programas e Projetos previstos nesse documento vêm de encontro a este conjunto de ações governamentais no sentido de viabilizar ambientalmente a implementação da UHE Belo Monte em um contexto de desenvolvimento sustentável para a região.